

**PORTARIA TRT/CGP Nº 029/2021**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 15006/2021,

**R E S O L V E:**

RECONHECER a alteração das férias da servidora **LIA GLAUCE LEITE DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na 4<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, marcadas para o período de 07/01/2021 a 15/01/2021 para fruição no período de 03/03/2021 até 11/03/2021, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS